

RESOLUÇÃO N.º 004/2015

Altera e Retifica o item 1, da Resolução 003/2015 da Normativa da Eleição do Conselho Tutelar 2016 – 2019

1. Fica alterada e retificada a redação do Item 1 da Resolução n.º 003/2015 que trata da NORMATIVA PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - 2016/2019, o qual passará a vigorar com o seguinte texto:

“1. DATA, HORÁRIO, LOCAIS E SEÇÕES DE VOTAÇÃO

A eleição mencionada ocorrerá:

DIA: 04/10/2015 (DOMINGO)

HORÁRIO: 08:00 (oito) às 14:00 (quatorze) horas;

LOCAIS DE VOTAÇÃO:

BALNEÁRIO PEREQUE

Escola Municipal Pastor Elias Abraão

Seções:

100-101-102-137-152-170-180-195-198

184-200

BALNEÁRIO CAIOBÁ

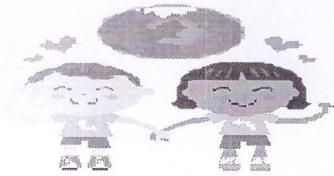
Complexo Educacional Francisco dos Santos Jr

Seções:

118-119-135-140-151

123-124-125-126-136-146-194-203

127-128-129-130-131-132-133-134



C M D C A
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MATINHOS PARANÁ

154-163-169-178

186

CENTRO

Escola Municipal Wallace Thadeu de Mello e Silva

Seções:

96-97-98-99-138-199-206

103-104-105-106-107-108-109-139-144-150

110-111-112-113-114-181

115-116-117-176-205

120-121-122-147-160-168

156-165

155-164-167-175

183

182-204

185

2. Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução n.º 003/2015.

3. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Matinhos, 10 de setembro de 2015



Claudir Lourenço

Presidente CMDCA



Juliano Gondim Vianna

Vice-Presidente Comissão Eleitoral